



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia

P O R T A R I A N.º 150

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Motorista Requisitado, com exercício na Secretaria desta Casa, para, em objeto de serviço, se deslocar à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 15 do mês em curso, Sr. JOÃO BATISTA ROSA, arbitrando-lhe, na forma do artigo 2º, ítem VI, combinado com os artigos 3º e 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma diária no valor de Cr\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE.